



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião da Comissão Organizadora do dia 06/03/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 06/03/2024
- **Hora de início:** 09:15h
- **Duração da Reunião:** 01 hora e 20 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente da Comissão:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)
- **Conselheiros(as) Presentes (04):**
 - Governamentais (03):** Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC);
 - Sociedade Civil (01):** Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO)
- **Convidados Presentes (02):** Letícia Leão (Intérprete de Libras) e Eliane (Intérprete de Libras)
- **Registro da Reunião:** Assessora Fabíola Jessica Brito da Silva

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/gq9pKfzbZRQDMCX>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Comissão e organização da Conferência	00:06 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 5ª Reunião da comissão organizadora presencialmente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Ao iniciar a reunião, a conselheira Pietra informou sobre a alteração da data da Conferência Estadual. Destacou que o Conselho Nacional (CONADE) não autorizou a data inicialmente proposta, mesmo com o detalhamento de informações no ofício enviado ao CONADE, levando à decisão de realizar a Conferência nos dias 09 e 10 de abril (ver em 00:45). Explicou ainda que o check-in dos delegados provenientes do interior está agendado para o dia 08 de abril. As atividades do evento terão início efetivo na manhã do dia 09 de abril e serão encerradas na tarde do dia 10 de abril, no Hotel Golden Plaza (ver em 04:55). Debateu ainda com as conselheiras presentes a respeito da viabilidade da disponibilização de cartilhas em Braille no mencionado evento (ver em 10:25). Ao responder à indagação da conselheira Neurimar sobre a participação dos conselheiros, a conselheira Pietra enfatizou a importância de estarem disponíveis durante o evento, destacando que sua presença é crucial para lidar com possíveis situações que demandem facilitação de trabalhos e mediação em mesas (ver em 13:07). Logo em seguida, foram apresentadas três propostas (Relatório de Ji-Paraná, Parecis e Colorado do Oeste) encaminhadas ao CONDEF/RO, destinadas à discussão e debate (ver em 22:07). Foi destacado o equívoco no envio do relatório da Conferência Municipal pelo Município de Candeias, realizado dentro do prazo, porém, direcionado ao destinatário errado. Isso ocasionou uma contagem adicional dos participantes para o evento em questão. Como resultado, a discussão sobre esse tema foi adiada para a próxima reunião, considerando a presença de mais membros para uma abordagem mais abrangente (ver em 01:16:55). Agendou-se então a data da próxima reunião para o dia 13/03/2024, às 09:00H (ver em 01:19:35). E por fim a conselheira Pietra finalizou a reunião (ver em 01:19:50). Sendo assim, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) e membros da comissão presentes.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Comissão
- **Data:** 13/03/2024
- **Horário:** 09:00h

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 01/04/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 24/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima**, **Gerente**, em 24/04/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis**, **Assessor(a)**, em 25/04/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046568774** e o código CRC **15139E36**.
